



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Denomina de Rua
"FRANCISCO CLAVER DA
SILVA" e dá outras
providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "**Francisco Claver da Silva**", a via que inicia na PB 103, (Coordenadas do ponto inicial, S= -6.43'37,2" W= - 35.38'22,4"), terminando em uma pequena APP, (Coordenadas do ponto final, S= -6.43'35,7" W= -35.38'27,2"), localizada no loteamento planalto da serra, bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 21 de maio de 2024.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente